



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070  
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

### **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A CASA DO PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA – CASA BETÂNIA**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Casa do Puríssimo Coração de Maria – Casa Betânia

**PROCESSO:** 01/003/2017 - SCFV

**OBJETO:** Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

**VALOR:** 83.520,00 (Oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais) anuais.

O Secretário Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com a Casa do Puríssimo Coração de Maria – Casa Betânia para a realização de serviços socioassistenciais de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos.

A dispensa do chamamento público se justifica diante da realização do credenciamento da entidade perante esta Secretaria Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2017-SMAS. Destaca-se que a entidade parceira cumpriu todos os requisitos previstos no Edital, bem como cumpre os requisitos previstos na Resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário nº 21, de 24 de novembro de 2016, sendo seu credenciamento definitivo publicado no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro de 2017.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2017



# **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070  
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

## **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A CASA DO PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Casa do Puríssimo Coração de Maria

**PROCESSO:** 01/002/2017 – SCFV

**OBJETO:** Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

**VALOR:** 83.520,00 (Oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais) anuais.

O Secretário Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com a Casa do Puríssimo Coração de Maria para a realização de serviços socioassistenciais de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos.

A dispensa do chamamento público se justifica diante da realização do credenciamento da entidade perante esta Secretaria Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2017-SMAS. Destaca-se que a entidade parceira cumpriu todos os requisitos previstos no Edital, bem como cumpre os requisitos previstos na Resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário nº 21, de 24 de novembro de 2016, sendo seu credenciamento definitivo publicado no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro de 2017.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2017



## **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070  
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

### **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA ESPERANÇA “PROJETO GIRASSOL”**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança “Projeto Girassol”

**PROCESSO:** 01/007/2017 – SCFV

**OBJETO:** Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

**VALOR:** 25.056,72 (Vinte e cinco mil, cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) anuais.

O Secretário Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança “Projeto Girassol” para a realização de serviços socioassistenciais de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos.

A dispensa do chamamento público se justifica diante da realização do credenciamento da entidade perante esta Secretaria Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2017-SMAS. Destaca-se que a entidade parceira cumpriu todos os requisitos previstos no Edital, bem como cumpre os requisitos previstos na Resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário nº 21, de 24 de novembro de 2016, sendo seu credenciamento definitivo publicado no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro de 2017.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2017



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070  
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

## **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E O GRUPO DE FRATERNIDADE IRMÃO ALTINO**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Grupo da Fraternidade Irmão Altino

**PROCESSO:** 01/004/2017 - SCFV

**OBJETO:** Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

**VALOR:** 75.168,00 (Setenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais) anuais.

O Secretário Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com o Grupo da Fraternidade Irmão Altino para a realização de serviços socioassistenciais de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos.

A dispensa do chamamento público se justifica diante da realização do credenciamento da entidade perante esta Secretaria Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2017-SMAS. Destaca-se que a entidade parceira cumpriu todos os requisitos previstos no Edital, bem como cumpre os requisitos previstos na Resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário nº 21, de 24 de novembro de 2016, sendo seu credenciamento definitivo publicado no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro de 2017.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2017



## **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070  
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

### **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A OBRA AUXILIAR DA SANTA CRUZ**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Obra Auxiliar da Santa Cruz

**PROCESSO:** 01/006/2017 – SCFV

**OBJETO:** Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

**VALOR:** 66.817,08 (Sessenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e oito centavos) anuais.

O Secretário Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com a Obra Auxiliar da Santa Cruz para a realização de serviços socioassistenciais de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos.

A dispensa do chamamento público se justifica diante da realização do credenciamento da entidade perante esta Secretaria Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2017-SMAS. Destaca-se que a entidade parceira cumpriu todos os requisitos previstos no Edital, bem como cumpre os requisitos previstos na Resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário nº 21, de 24 de novembro de 2016, sendo seu credenciamento definitivo publicado no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro de 2017.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2017



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070  
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E O SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL DA IGREJA METODISTA DE GUARATINGUETÁ - SASIMG**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL DA IGREJA METODISTA DE GUARATINGUETÁ - SASIMG

**PROCESSO:** 01/005/2017 - SCFV

**OBJETO:** Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

**VALOR:** 41.763,60 (Quarenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) anuais.

O Secretário Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com o Serviço de Ação Social da Igreja Metodista de Guaratinguetá - SASIMG para a realização de serviços socioassistenciais de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos.

A dispensa do chamamento público se justifica diante da realização do credenciamento da entidade perante esta Secretaria Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2017-SMAS. Destaca-se que a entidade parceira cumpriu todos os requisitos previstos no Edital, bem como cumpre os requisitos previstos na Resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário nº 21, de 24 de novembro de 2016, sendo seu credenciamento definitivo publicado no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro de 2017.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2017